

A partir de 30.7.90

MARIA ROSENILDA SANTA ROSA, RG. 19.758.494;

A partir de 23.9.90

NÍLO CÂNDIDO, RG. 2.362.638;

A partir de 12.10.90

LINDENALVO LEMOS CRUZ, RG. 5.942.582;

No período de 18.8.89 a 08.8.90

IARA MENDONÇA PEREIRA, RG. 2.827.884;

No período de 12.10.89 a 31.10.90

CARLOS RODRIGUES NETO, RG. 7.862.751;

No período de 13.10.89 a 05.9.90

SÉRGIO FÉLIX GOMES BEZERRA, RG. 8.920.856;

No período de 18.10.89 a 22.8.90

BENEDITO DE SOUZA FIRMINO, RG. 9.071.696;

No período de 20.10.89 a 07.6.90

NELI ROSA, RG. 11.847.984;

No período de 23.10.89 a 10.7.90

PAULO ARY DIAS RIBEIRO, RG. 20.129.823;

No período de 25.10.89 a 01.4.90

GILBERTO DOS SANTOS, RG. 14.317.644;

No período de 30.10.89 a 17.7.90

ROSEVALDO TOMAZ, RG. 12.662.159;

No período de 06.11.89 a 07.5.90

EDNILSON SANTOS, RG. 16.841.303;

No período de 20.11.89 a 09.4.90

JOSÉ ANDRÉ BATISTA, RG. 8.704.452;

No período de 08.2.90 a 07.5.90

WANDERLEI LESTUCHI, RG. 16.251.468;

No período de 19.2.90 a 30.6.90

MARCELO ALTROVANDI, RG. 15.744.142;

No período de 17.4.90 a 30.9.90

ANA CLAUDIA SANTOS FASSINA, RG. 16.588.770;

No período de 06.6.90 a 19.9.90

FREDERICO AUGUSTO MAGALHÃES, RG. 19.375.879;

No período de 24.7.90 a 09.9.90

MARIA OCILMA DE SOUZA, RG. 10.416.730;

No período de 06.3.89 a 25.11.90 e a partir de 22.12.90

LUIZ ANTONIO LOPES, RG. 9.618.672;

No período de 13.11.89 a 13.8.90 e a partir de 11.9.90

JOSÉ BEZERRA DA TRINDADE, RG. 13.624.314.

ATRIBUINDO:

a contar de 28.10.90, à LOURDES REIGETA VERAS, R.G. . . 8.192.481, Escriturária, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 27, publicada a 28.10.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Guarulhos, prevista no art.30, inciso VI, alínea "b", do Decreto 28.533/88, nos termos do art.20, da Resolução SJ nº.4, de 26.01.91, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei nº.10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art.12 da L.C.585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe da Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos do disposto nos arts 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso II, da Lei 10.261/68, e na conformidade do art. 69 do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a PEDRO AUGUSTO GAVA, RG. 12.780.067, Secretário I, do SQC-I-QSJ, a gratificação mensal à título de representação, na quantia correspondente à 33% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista na L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e na conformidade do art. 69, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90,

a NILZA GOMES FERREIRA, RG. 9.690.958, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSJ, a gratificação mensal à título de representação, na quantia correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista na L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a CARMEN EMIKO SHOTOKO, RG. 8.884.607, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSJ, a gratificação mensal à título de representação, na quantia correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista na L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - de 16.2.91

CONCEDENDO:

a MAURICIO LIBERATO - RG. 5.405.096, Motorista, do SQC-III-QSJ, Faixa 3, Nível II, Escala de Vencimentos Nível Médio, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, a partir de 17.12.90, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a LAURINDA DUARTE GUIMARÃES, RG. 6.462.353, Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSJ, Faixa 6, Nível II, Escala de Vencimentos Nível Básico, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, a partir de 10.7.90, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
de 13/02/91

CONVOCAANDO, nos termos dos arts 118, 135-I e 136-§ único da Lei nº 10.261/68, os funcionários/servidores abaixo relacionados para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de segunda a sexta-feira, por 02 horas, e a partir da publicação, para prestarem serviço extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias e do orçamento vigente, como segue:

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

ANTÔNIA MARTINS DOS SANTOS, RG. 3.888.429, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II;

OLGA MELO DE SOUZA, RG. 4.618.680, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II;

ANGELINA FORTUNATO DOS SANTOS, RG. 5.046.054, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III;

LUZIA EUNICE RIBEIRO, RG. 5.352.838, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III;

SUELI BELLETATI, RG. 5.734.912, Bibliotecária Chefe, Faixa 9, Nível I;

VERA ALICE RINALDI GARCIA DE BRITO, RG. 5.891.194, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III;

EVELINA PALESTINA DE ANDRADE, RG. 5.925.257, Escriturária, Faixa 3, Nível II;

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 6.973.845, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II;

LICÍNIO ANTONIO DA SILVA, RG. 7.188.201, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III;

MARISA LUCHEITI, RG. 8.795.943, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II;

JOSÉ CRITOVAM DOS SANTOS, RG. 9.340.841, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III;

ELISABETE DE CARVALHO MELO, RG. 10.313.841, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III;

CARMEN LUCIA BERNARDES, RG. 10.678.962, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II;

MILTON DE SANTANA AZARIAS, RG. 10.936.884, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II;

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. 11.830.603, Escriturária, Faixa 3, Nível II.

de 18/2/91

CESSAÇÃO DE EFEITOS: a contar de 23/10/90, da Portaria publicada no D.O.E. de 23/2/88, que descreve o Ref. 1617 RG - SEPTO DE CARVALHO, RG 1 319 845, Procurador do Estado Nível V, ref. "5", para exercer as funções de Chefe da 2ª. Seccional da 2ª. Sub-procuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Seccional da 2ª. Sub-procuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, bem como lhe atribuiu a respectiva sala de trabalho, em favor de

CONSIDERANDO DESIGNADO: nos termos do artigo 46, inciso II da LC 478/85, alterado pelo artigo 10 da LC 534/88, a contar de 20/10/90, o Sr. MARIO CHIZZOTTI FILHO, RG. nº. 3 338 845, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", para exercer as funções de Chefe da 2ª. Seccional da 2ª. Sub-procuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Seccional da 2ª. Sub-procuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, calculado mediante a aplicação de 3% sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b" do artigo 49 da LC 560/88.

Despacho do Procurador Geral do Estado
de 15/2/91

No processo PF nº 221/91 que trata sobre licença para tratar de interesses particulares: Diante das informações prestadas e com fundamento no artigo 102 da LC 478, de 11/7/86, c.c. artigo 202 da Lei nº 10 261, de 28/10/68, concedo a Srta. Vera Lucia Rocha Souza Jucovski, RG nº. 7 314 381, Procuradora do Estado Nível IV, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2(dois) anos".

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Apostila da Diretora Substituta, de 04/02/91
Declarando:

estáveis no serviço Público, a partir de 05/10/86, por terem comprovado contar com mais de cinco anos continuados de exercício no serviço público, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 combinado com o artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, os servidores abaixo relacionados:

Adolfo Celestino da Costa, RG.2.576.766, Encarregado de Setor I, Faixa 6, Nível V, S.F-II;
Amine Amaro, RG.3.076.258, Escriturária, Faixa 3, Nível II, S.F-II;
Ana Maria Romão Pacheco, RG.3.075.958, Faixa 3, Nível II-S.F-II;

Aparecido Luiz Pereira, RG.9.773.616, Escriturário, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Carlos Antonio Rodrigues da Silva, RG.3.369.850, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, S.F-II;

Carlos Frederico Rocha, RG.4.560.415, Escriturário, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Celia Souza do Vale, RG.11.947.533, Escriturária, Faixa 3, Nível I, S.F-II;

Elisabeth Pascoal Rodrigues, RG.4.839.053, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, S.F-II;

Fausto Ferreira Militão, RG.4.950.812, Escriturário, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Irene do Viso, RG.8.295.986, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, S.F-II;

Isabel Torres de Lima Malluli, Escriturária, Faixa 3, Nível III, S.F-II;

Ivone Fortunato de Oliveira, RG.14.387.048, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, S.F-II;

José Carlos Moreira, RG.9.608.532, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, S.F-II;

José Carlos Pinto, RG.10.936.807, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, S.F-II;

José Ferreira de Mello, RG.3.825.172, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, S.F-II;

José de Oliveira, RG.3.303.317, Encarregado de Setor, II, Faixa 9, Nível V, S.F-II;

Jussara Elizabeth Antunes Ribeiro, RG.7.158.418, Escriturária, Faixa 3, Nível I, S.F-II;

Lenita Helena Ferreira, RG.8.794.943, Escriturária, Faixa 3, Nível III, S.F-II;

Leonor Lyza de Mello, RG.9.714.108, Escriturária, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Maria Eunice da Silva, RG.7.228.929, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, S.F-II;

Mariene Luz Paulino, RG.3.604.333, Escriturária, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Milton Bispo dos Santos, RG. 10.936.895, Escriturário, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Nélia Ragazzi, RG. 3.570.043, Escriturária, Faixa 3, Nível III, S.F-II;

Norma Ferreira Rodrigues dos Santos, RG.1.784.427, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, S.F-II;

Roberto Rocha, RG. 11.830.612, Escriturário, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Rose Meire Garbino da Silva, RG. 3.440.047, Escriturária, Faixa 3, Nível III, S.F-II;

Suely Spadoni, RG. 6.753.072, Escriturária, Faixa 3, Nível III, S.F-II;

Valdomiro Ferreira do Rio, RG. 5.451.612, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, S.F-II;

Valter da Silva, RG. 12.434.852, Escriturário, Faixa 3, Nível II, S.F-II;

Vera Lucia Hingon Soares, RG. 12.447.534, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, S.F-II.

que os funcionários/servidores, a seguir relacionados ficam enquadrados, nos termos do artigo anexo III, da Lei 6.931/90, a partir de 1/3/90, ficam mantidos o nível de cada um, na seguinte conformidade:

Chefe da Seção II, da Faixa 10 para a Faixa 12, de IVNM, Tabela I

Anna Maria Lopes Rodrigues, R.G. 3.391.482, de S.F.-III
Antônia Maria de Araújo Lima, R.G. 3.358.392, de S.F.-II
Elisabeth Pascoal Rodrigues, R.G. 4.839.053, de S.F.-II
Magdalena Pujin Diniz, R.G. 3.391.768, de S.F.-III
Julia Maria de Souza, R.G. 3.091.850, de S.F.-III

Encarregado de Setor II, da Faixa 7 para a Faixa 9, de IVNM, Tabela I

Luiz Tito Brandão, R.G. 1.194.665, de S.F.-III
Jesse de Oliveira, R.G. 3.303.317, de S.F.-II

Encarregado de Setor I, da Faixa 4 para a Faixa 6, de IVNM, Tabela I

Adolfo Celestino da Costa, R.G. 2.576.766, de S.F.-II

Encarregado de Setor I, da Faixa 4 para a Faixa 6, de IVNM, Tabela I

Encarregado de Setor I, da Faixa 4 para a Faixa 6, de IVNM, Tabela I

DECLARAÇÃO: que os servidores abaixo relacionados ficam considerados estáveis, a partir de 1/10/86, por contarem com mais de cinco anos de exercício no serviço público, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989:

ANGELINA FORTUNATO DOS SANTOS, RG. 5.046.054, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

ANTÔNIA MARTINS DOS SANTOS, RG. 3.888.429, Auxiliar de Serviços, F.6-V-III-IVNM-SF-II;

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 6.973.845, Auxiliar de Serviços, F.6-V-III-IVNM-SF-II;

CARMEN LUCIA BERNARDES, RG. 10.678.962, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

CELSON DE ALMEIDA BRAGA MOURÃO, RG. 7.594.170, Escriturário, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

DALIA DE SOUZA NEVES, RG. 15.476.884, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

EDSON FLORENTINO DE ARAÚJO, RG. 3.311.718, Auxiliar de Serviços, F.6-V-III-IVNM-SF-II;

EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, RG. 24.413.348, Auxiliar de Serviços, F.6-V-III-IVNM-SF-II;

EVELINA PALESTINA DE ANDRADE, RG. 5.925.257, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

ELISABETE DE CARVALHO MELO, RG. 10.313.841, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

FRANCISCO CRISTÓFARO, RG. 4.446.101, Auxiliar de Serviços, F.6-V-III-IVNM-SF-II;

JOSÉ CRISTOVAM DOS SANTOS, RG. 9.340.841, Auxiliar de Serviços, F.6-V-III-IVNM-SF-II;

JOSÉ DE SOUZA NEVES, RG. 15.476.884, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

LICÍNIO ANTONIO DA SILVA, RG. 7.188.201, Escriturário, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

LUZIA EUNICE RIBEIRO, RG. 5.352.838, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. 11.830.603, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARCIA DE JESUS CRANATO, RG. 12.884.428, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ILDA GONÇALVES DE MORAES, RG. 15.184.171, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG. 8.795.275, Escriturária, F.3-V-III-IVNM-SF-II;

MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR, RG.